



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Analista III – Ensino e Pesquisa
Edital Nº 059/2024

Código no vagas.com: v2636113

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 22/05/2024 - (quarta-feira)

Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:45)

Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 – SALA 201.

DATA: 22/05/2024 – UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 – SALA 201.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Clara Gonçalves Da Costa	15:00
2	Camille Silva Florencio	15:00
3	Daniela Amado Rabelo	15:00
4	Eliane Macedo Bernieri	15:00
5	Fernanda Altino Silvestre	15:00
6	Gabriela De Sousa Martins	15:00
7	Isabela Resende Ávila	15:00
8	Jéssica Dos Santos Folha	15:00
9	Júlia Viegas Mundim	15:00
10	Leonardo Augusto Da Costa Teixeira	15:00
11	Lilhian Cristine Fernandes Da Fonseca	15:00
12	Luma Dayane De Carvalho Filiú Braga	15:00
13	Ramon Pereira Rodrigues Lopes	15:00
14	Samyra Mara Coelho Caxito	15:00
15	Tayane Ferreira Nobre	15:00
16	Victoria Baggi De Mendonça Lauria	15:00

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (qualquer tipo de relógios, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **059/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções de Normativas que regem as pesquisas com seres humanos:

- 1.1. CNS Nº 466, 12 de dezembro de 2012;
- 1.2. CNS Nº 510, 07 de abril de 2016;
- 1.3. CNS Nº 580, 22 de março de 2018;
- 1.4. ICH GCP / Documento das Américas.

2. Noções de Plataforma Brasil:

- 2.1. O Sistema CEP/CONEP;
- 2.2. Noções das ferramentas e funcionalidades da Plataforma Brasil;
- 2.3. Cadastro e Submissão de Projetos de Pesquisa na Plataforma;
- 2.4. Cadastro de Instituição Coparticipante;
- 2.5. Submissão de Emendas na Plataforma Brasil.

3. Noções do Fluxo Interno de Submissão de Projetos de Pesquisa e demais responsabilidades do Núcleo de Apoio ao Pesquisador do IGESDF - NAPES:

- 3.1. Autorização para realização de pesquisas na Instituição;
- 3.2. Instituição Coparticipante e Proponente, Pesquisador Interno e Externo;
- 3.3. Noções dos passos para a submissão de projeto de pesquisa no IGESDF;
- 3.4. Documentação necessária para a submissão de projetos de pesquisa na Instituição.

4. Noções de Pesquisa em Saúde, desenho de pesquisa, delineamento de estudo, estatística e epidemiologia:

- 4.1. Diferenças entre estudos observacionais, experimentais, prospectivos, retrospectivos, de coorte, caso-controle, transversais, longitudinais, meta-análises e revisões sistemáticas.
- 4.2. Noções de desenvolvimento de delineamentos de estudo que respondam a objetivos propostos.
- 4.3. Considerações éticas e boas práticas em análises de dados.
- 4.4. Noções de epidemiologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Resolução n. 466/2012, Conselho Nacional de Saúde.
2. Resolução n. 510/2016, Conselho Nacional de Saúde.
3. Resolução n. 580/2018, Conselho Nacional de Saúde.
4. Guia de Boas Práticas Clínicas - International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use (ICH). <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/publicacoes-sobre-medicamentos/guia-de-boas-praticas-clinicas-ich-e6-r2/view>.
5. Documento das Américas. <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/pesquisaclinica/manuais-e-guias/documento-das-americas-boas-praticasclinicas.pdf/view>.
6. Manual do Pesquisador v.3.8 – Plataforma Brasil. https://conselho.saude.gov.br/images/Manual_PesquisadorVersao_3.8.pdf
7. Tutorial do Pesquisador Interno – IGESDF. https://igesdf.org.br/wpcontent/uploads/2023/08/Corrigido_Tutorial-Pesq-Interno-1.pdf
8. Tutorial do Pesquisador Externo – IGESDF. https://igesdf.org.br/wpcontent/uploads/2023/08/Corrigido_Tutorial-Pesq-Externo.pdf
9. Checklist Documental, Formulário de Solicitação e Documentos para a submissão de projetos de pesquisa – IGESDF.
- 9.1. <https://igesdf.org.br/diep/pesquisadorinterno/proponente/>
- 9.2. <https://igesdf.org.br/diep/pesquisadorinterno/coparticipante/>
- 9.3. <https://igesdf.org.br/pesquisador-externo/>
10. Pereira MG. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; 2014. p.596.
11. Waldman EA. Epidemiologia: Introdução ao Método. In: Lopes AC. Tratado de Clínica Médica. Vol.1. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2015. p.1-42.
12. Kass RE, Caffo BS, Davidian M, Meng XL, Yu B, Reid N. Ten Simple Rules for Effective Statistical Practice [Internet]. Lewitter F, organizador. Vol. 12, PLOS Computational Biology. Public Library of Science (PLoS); 2016. p. e1004961. Available from: <http://dx.doi.org/10.1371/journal.pcbi.1004961>.